



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 005416.2017	Recurso 00497	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saude
 Dotação 10.305.0010.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390395100 SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENT
 Fonte de Recursos 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Credor 03928 BIOAGRI AMBIENTAL LTDA
 Endereço RUA PIONEIRO MIGUEL JORDAO MARTINEZ 349
 CNPJ / CPF 04.830.624/0016-73 Fone Cidade MARINGA

Licitação Dispensa por Lim	Número 32	Solicitação 134	Contrato	Emissão 27.09.17	Vencimento 27.10.17
-------------------------------	--------------	--------------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 60.695,00	Saldo Anterior 44.068,36	Valor do Empenho 4.802,20	Saldo Atual 39.266,16
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRES OBJETIVANDO A ANALISE DE AGUA PAR O CUMPRIMENTO DE METAS DO PROGRAM SISAGUA COM RECURSOS DO VIGIASUS, CONFORME CONTRATO 134/2017, DISPENSA 32/2017.	4.802,20	4.802,20

LIQUIDADO

VIGIASUS

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	4.802,20
--------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PP 16490710-4
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil oitocentos e dois reais e vinte centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data: ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

Trata-se de consulta oriunda do Secretária Municipal de Saúde, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da Dispensa de Licitação para contratação de empresa de prestação de serviços para realização de análise de água para detecção e enumeração de coliformes totais e detecção e enumeração de Escherichia coli.

Constata-se pelos autos, que o valor para contratação de empresa de prestação de serviços para realização de análise de água para detecção e enumeração de coliformes totais e detecção e enumeração de Escherichia coli, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$4.802,20 (quatro mil oitocentos e dois reais, vinte centavos), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a Dispensa da Licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente caso opino pela possibilidade da contratação direta pela forma de dispensa de licitação para contratação de empresa de prestação de serviços para realização de análise de água para detecção e enumeração de coliformes totais e detecção e enumeração de Escherichia coli, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 22 de setembro de 2017.

RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414